

Governo de  
**Santo Ângelo**

A MARCA DA PARTICIPAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2001 - 2004

DECRETO N.º 2.910,  
De 18 de novembro de 2002.

**INSTITUI A MEDALHA DE “DEFESA CIVIL”,  
DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a relevância das atividades de Defesa Civil, na prevenção e no combate às consequências nocivas de eventos adversos, através da prestação de socorro, assistência e reabilitação da comunidade atingida;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil fundamenta-se na comunhão de esforços entre o governo e a comunidade para a promoção do bem estar social;

CONSIDERANDO o reconhecimento da participação solidária, individual e coletiva, nas ações da Defesa Civil;

CONSIDERANDO por fim, estimular essa participação propiciando o desenvolvimento da cultura de Defesa Civil.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica instituída a **MEDALHA DE “DEFESA CIVIL”**, do Município de Santo Ângelo, que se destina a laurear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por participação relevante, nas atividades concernentes à Defesa Civil, de modo a se tornarem merecedoras do reconhecimento público.

Parágrafo Único – A Medalha de Defesa Civil terá as seguintes características:

a) constituída por triângulo equilátero, representativo da Defesa Civil, sobreposto a um esplendor e unido a uma fita;

b) o triângulo equilátero medirá 19mm de lado, será esmaltado na cor branca e nele estará protegido o símbolo representativo da família, em esmalte vermelho, sendo que, no símbolo da família, a figura da mulher deverá medir 8mm de altura, da criança 6 mm de altura e a do homem 9mm de altura, sendo as larguras proporcionais;

c) o esplendor será de metal dourado, composto por noventa e seis lâminas dispostas lado a lado de forma concêntrica ao centro, sendo que as lâminas maiores se sobressaiam às outras e a lâmina localizada no vértice superior terá uma argola e uma contra-argola para unir a insígnia à fita;

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PRAÇA PINHEIRO MACHADO**  
Fone: (55) 3312-0100 - Fax: (55) 3313-3636  
E-mail: [pmsaplanej@via-rs.net](mailto:pmsaplanej@via-rs.net)  
CEP 98801-630 - Santo Ângelo - RS

Governo de  
**Santo Ângelo**

A MARCA DA PARTICIPAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 2001 - 2004

d) a fita em seda achamalotada, medirá 35mm de largura e terá as cores do Município de Santo Ângelo (verde, vermelha, amarela, branca, amarela, vermelha, verde);

e) a Medalha de Defesa Civil corresponderá uma passadeira e uma roseta, sendo a passadeira com 35mm de largura por 10mm de altura, que será constituída pela mesma fita da Medalha e terá ao centro sobreposto, o triângulo representativo da Defesa Civil, e a roseta será composta por um cilindro de 31,41mm de circunferência por 10mm de diâmetro por 04mm de espessura com fundo tampado de seda achamalotada, de cor verde, vermelha e amarela em cujo centro estará o triângulo representativo da Defesa Civil, em tamanho proporcional.

**Art. 2º** - A Medalha será concedida a critério do Prefeito Municipal, nos termos do artigo anterior, ouvida a Comissão Municipal de Defesa Civil, mediante Decreto.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, em 18 de novembro de 2.002.

  
**JOSÉ LIMA GONÇALVES,**  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL  
PRAÇA PINHEIRO MACHADO  
Fone: (55) 3312-0100 - Fax: (55) 3313-3636  
E-mail: pmsaplanet@via-rs.net  
CEP 98801-630 - Santo Ângelo - RS



Aos Cidadãos do Ceará  
sec. Geral.

Empresário

Paulo Oklei Alves de Souza M.T.  
Rua Uruguai nº 91 conjunt 510. Centro-POA.  
cep 90010-140  
CIC 943883520001-00  
Inscrição Estadual 90612382469

Conta. Banco do Brasil

BANRISUL - Ag. 0051  
Conta. 0602496908

[http://wb1.uol.com.br/cgi-bin/webmail.exe/Medalha\\_Defesa\\_Civil\\_Santo\\_Angelo\\_.jpg?...](http://wb1.uol.com.br/cgi-bin/webmail.exe/Medalha_Defesa_Civil_Santo_Angelo_.jpg?...) 11/11/02